

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

### EDITAL FAUEPG Nº 36/2023

#### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATUAR JUNTO AO PROJETO DE EXTENSÃO DENOMINADO: “ADM2023 - CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Coordenação do ADM2023 - Congresso Internacional de Administração, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiário, por tempo determinado, para execução de atividades de extensão nos seguintes termos:

#### 1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever os graduandos a partir do 2º ano do curso de Administração, Comércio Exterior, Bacharelado em Administração Pública e Tecnologia em Gestão Pública da UEPG, que atendam às disposições deste Edital. O número de vagas será de até 01 (uma).

##### 1.1. DO ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.1. A carga horária mínima exigida para a vaga de Estagiário será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.2. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1.1.3. O período de vigência do contrato de estágio será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme necessidade e enquanto durar o Projeto de Extensão, respeitando-se o prazo máximo de 2 (dois) anos de duração, conforme previsão da Lei 11.788/08.

1.1.4 O candidato que já fez estágio na instituição pelo prazo máximo estabelecido na lei de estágio não poderá participar do presente processo de seleção.

##### 1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.2.1. Realizar atividades administrativas de atendimento aos congressistas, prestando informações sobre o evento e dirimindo dúvidas dos mesmos.

1.2.2. Elaborar planilhas de controle das contratações e compras efetuadas para o evento.

1.2.3. Manter contato com fornecedores para elaboração de orçamentos para compras e contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades.

1.2.4. Enviar a Fauepg as solicitações de compras e/ou contratação de serviços.

1.2.5. Atender as demandas da Coordenação do evento quando solicitadas.

1.2.6. Participar de todas as reuniões do Comitê Gestor do ADM2023 e fazer as atas das

mesmas.

## 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no **período de 03.04.2023 a 20.04.2023** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 4.1 para o seguinte e-mail: [marilisa@uepg.br](mailto:marilisa@uepg.br)

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Prova Teórica; 3) Entrevista Individual; e 4) Análise do Histórico de Graduação.

3.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital;

3.2. Em cada avaliação o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

3.3. O candidato será notificado do dia, local e horário da entrevista no momento de sua inscrição;

3.4. A classificação será feita pela média aritmética das duas avaliações realizadas: (i) Entrevista Individual e (ii) Análise do Histórico de Graduação.

## 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

### 4.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

#### I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- d) Histórico da graduação;

Somente serão aceitas as inscrições que estejam contendo todos os documentos exigidos.

### 4.2. 2ª ETAPA – REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

**Data:** 04.05.2023

**Horário:** 09:00hs

**Local:** sala 14 do Bloco "A"

**Assuntos a serem abordados:** Administração Geral, com ênfase nas Teorias de Administração, Funções do Administrador, Ferramentas de Gestão.

**Resultado:** até o dia 05.05.2023

**Pontuação:** A pontuação máxima da prova teórica será de 10 (dez) pontos, composta por 10 questões, sendo que cada questão valerá 1 (um) ponto.

### 4.3. 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

**Data:** 08.05.2023

**Horário:** 09:00hs

**Local:** sala 14 do Bloco “A”

**Resultado:** até o dia 10.05.2023

**Critérios para avaliação da entrevista pontuação:** A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3- capacidade de trabalho em equipe.

### 4.4. 4ª ETAPA – ANÁLISE DO HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO

Serão avaliados dois temas principais, sendo cada um com peso 5 (cinco) pontos: 1- as notas do(s) candidato(s) no Histórico de Graduação; e 2- a experiência em atividades de pesquisa ou estágios anteriores.

**Resultado:** até o dia 12.05.2023

Resultado final será publicado na página da FAUEPG [www.faupeg.org.br](http://www.faupeg.org.br) no dia 12.05.2023.

## 5. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

## 6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

6.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

6.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de extensão;

6.4. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.1 do presente Edital para a elaboração do contrato de Estagiário, além da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

6.5. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular, o valor máximo a ser reembolsado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6.6. O Estagiário contratado deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua contratação.

## 7. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com a Coordenadora do Projeto de Extensão Profa. Marilisa do Rocio Oliveira da UEPG, para realização desse processo seletivo.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG [www.faupeg.org.br](http://www.faupeg.org.br);

8.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

8.3. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.

8.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação da FAUEPG.

8.5. A Coordenação da FAUEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 03 de abril de 2023.

Profa. Marilisa do Rocio Oliveira  
Coordenadora do ADM2023- Congresso  
Internacional de Administração

Sinvaldo Baglie  
Presidente da FAUEPG